

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 168 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista no processo nº 23106.005678/95-59,

RESOLVE:

Reintegrar ROSIU OVIDIU PETRE OCTAVIAN, servidor amparado pela Anistia prevista no parágrafo 5º, do Artº 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO IV-DE, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos.

Brasília, 25 de FEV de 1999.


LAURO MORHY
Reitor